

PORTARIA Nº 412/QCG/DGP, DE 20 DE JUNHO DE 2016

Agregação de Militar Estadual na SESP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII e XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 171,§ 1º, inciso I, § 8º c/c artigo 29, inciso III da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1.º Para fins de regularização funcional, agregar na Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP), o 1º TEN PM LUCAS MACIEL - RGPMMT 884282, fins de prestar serviços junto a Secretaria Executiva do Gabinete de Gestão Integrada, a contar de 07/06/2016.

Art. 2.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 490a29ce

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar